



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 24 de Fevereiro de 2010 - Nº 3589

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 955/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **KELLY CARVALHO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 036/2009 14/12/2009	Transferir recursos a título de auxílio financeiro para manutenção do Lar de Idosos Adelson Rebello Moreira	PRÓ-VITAE - INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO A SAÚDE	26.935/2009
Nº 037/2009 14/12/2009			26.937/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 956/2009

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO AFASTAMENTO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE CASAMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, *por motivo de casamento*, no

período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso II e Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
Marcelo Teixeira	Vigia	SEMSET	21/11/2009	37.649/09
Maria Nogueira Dias	PEB- A V	SEME	04/12/2009	38.473/09
Rogério Peixoto Ferreira	Procurador	PGM	11/10/2009	34.196/09

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 957/2009

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal **KELLY CARVALHO ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 038/2009 17/12/2009	Transferir recursos ao beneficiário, a título de auxílio financeiro para manutenção do Lar Nina Arueira	LAR NINA ARUEIRA	26.533/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2009.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

IPACI

PORTARIA N.º 021/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Janice de Lima Motta Brum	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEMUS	59 dias	01/02/10	33053/09
Renata Carla Rogério Guimarães	Agente de Serviços da Educação	SEME	28 dias	01/02/10	30317/09
Sergio Luiz Bastos Giri	Auditor Fiscal	SEMMA	89 dias	01/02/10	35603/09

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 022/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 213 de 07 de dezembro de 2009, em especial a servidora Aurenny Gonçalves de Abreu Cortez, a partir de 02 de janeiro de 2010.

Art. 2º Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, a servidora Aurenny Gonçalves de Abreu Cortez no período de 02/01/10 a 31/01/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 023/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 1º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Leandro Barros Bastos da Silva	Técnico de Radiologia	SEMUS	40 dias	08/01/10	39574/09
Maria Ivana Batista da Silva	Aux. Serviços Publ. Municipais	SEME	180 dias	18/10/09	31390/09 34704/09

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA N.º 024/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, dos servidores municipais abaixo relacionados, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença duração/ início		Protocolo nº
Conceição Aparecida Correa Martins	Professora	SEME	60 dias	01/02/10	17781/09
Jeferson Carlos Moreira Santos	Auxiliar Prótese Dentária	SEMUS	60 dias	01/02/10	135/2010

Laudicéia Moreira	Técnico em Serviços Administrativos	SEMSUR	90 dias	01/02/10	2732/09
Neydson Pablo Crisostomo Pouverine de Souza	Aux. Serviços Públicos Municipais	SEME	90 dias	01/02/10	31708/08 31562/09 29839/09
Rosemary de Almeida Bortolotti	Professor	SEME	60 dias	01/02/10	32673/09 34086/09

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 025/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Conceder alta do auxílio-doença, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo relacionado, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Cargo	Lotação	Retorno ao Trabalho em:	Protocolo nº
Leandro Barros Bastos da Silva	Técnico de Radiologia	SEMUS	17/02/10	39574/09

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

PORTARIA Nº. 026/2010

A Presidente Executiva em exercício do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 20.375/2009, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado(s):

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 004 de 13 de janeiro de 2010, em especial a servidora Celeste Aida Veloso dos Santos, em relação ao seu Benefício, onde lê-se: 13 dias, leia-se: 14 dias a partir de 31/12/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2010.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva em exercício

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FORNO GRANDE PEDRAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA EPP, torna público que requereu à SEMMA, Anuência Prévia Ambiental Nº 2912/2010, para atividade de extração de blocos de granitos e outras substâncias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situada na Localidade de Estrada São Luiz e Monforte s/nº Distrito de Conduru - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2456

COMUNICADO

GUIMAR GUIDI MARMORES E GRANITOS LTDA - torna-se público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 021/2009, para atividade de extração de blocos de granitos, marmores, quartzitos e outros substancias minerais comercialmente denominadas de rochas ornamentais, situado na Localidade de Alto Moledo s/nº - Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2451

COMUNICADO

CHIECON MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu à SEMMA a Licença Previa, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais, situada na Rod. Coronel Borges x Frade, s/nº, Km 7,5 – Poço Dantas - Cachoeiro de Itapemirim ES.

NF 2459

COMUNICADO

J.V. S. MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em marmores, ardoas, granito e outras pedras, situada na Rod. Cachoeiro X Frade, Km 05 -Poco Dantas - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2454



www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM